

Prefeitura Municipal

# Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

PUBLICADO EM 18/07/14  
Jornal TRIBUNA DO INTERIOR  
Edição 8872 Fis 12

## LEI Nº 779/2014

**Súmula:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

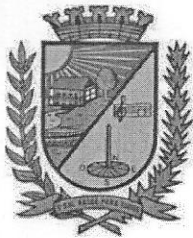
A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>08- ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
<b>10 - UNIDADE</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	SAUDE		
10301	ATENÇÃO BASICA		
103010014	GESTÃO DA INFRA- ESTRUTURA		
103010014.2.139000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EST. DE QUAL.DA VIG. EM SAUDE -VIGIA SUS		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	497	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.500,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>08- ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
<b>10 - UNIDADE</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	SAUDE		
10301	ATENÇÃO BASICA		
103010014	GESTÃO DA INFRA- ESTRUTURA		
103010014.1.516000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EST. DE QUAL.DA VIG. EM SAUDE -VIGIA SUS		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	497	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.500,00</b>



Prefeitura Municipal

# Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

Código	Descrição	Fonte	Valor
08- ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAUDE		
10 - UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAUDE		
10301	ATENÇÃO BASICA		
103010014	GESTÃO DA INFRA- ESTRUTURA		
103010014.2.139000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EST. DE QUAL.DA VIG. EM SAUDE -VIGIA SUS		
3.3.90.39.00.00.00	OUTRO SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	497	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.000,00</b>

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, 16 de julho de 2014.



**JOÃO CLAUDIO ROMERO**  
PREFEITO MUNICIPAL